



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE
CASA FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE E MELLO**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

Considerando, o Decreto nº 18/2020, de 17 de março de 2020, que atende as recomendações dos profissionais de saúde e as determinações do Governo Federal e estadual, que Declara Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Alagoa Grande e dispõe sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19),

RESOLVE:

Art. 1º- determinar no período de 20 de março de 2020 à 18 de abril de 2020, podendo ser prorrogado:

- Suspensão do atendimento presencial ao público nas dependências do Poder Legislativo;
- Suspensão das sessões ordinárias;
- escala dos servidores;
- Suspensão de eventos na CMAG.

Art. 2º -Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de março de 2020.


Claudio Lúcio Barbosa
Presidente